

CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 15.115.504/0001-24
NIRE 29.300.010.065

FATO RELEVANTE

A **Cristal Pigmentos do Brasil S.A.** (“Cristal” ou “Companhia”) vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 13 de setembro de 2016, decidiu submeter à deliberação de seus acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária que será convocada para o dia 30 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sua sede social (“AGE”), proposta relativa à incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral CRISTAL MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia PB-065, km 25, parte, no município de Mataraca, estado da Paraíba, CEP 58.292-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.571.089/0001-58 (“Cristal Mineração”), nos termos seguintes (“Incorporação”).

A Incorporação integra um processo de reorganização societária, o qual tem por objetivo simplificar e otimizar a gestão dos ativos e fluxo de caixa das sociedades envolvidas. A Incorporação enquadra-se na hipótese prevista na alínea "b" do inciso I da Deliberação CVM nº 559/08, tendo sido dispensada pela CVM a elaboração do laudo de avaliação da Cristal Mineração pelo valor de mercado de seus ativos, conforme previsto no art. 264 da Lei nº 6.404/76.

Aprovada pelos acionistas da Companhia, a Incorporação será levada a efeito em 30 de setembro de 2016.

A Ata da Reunião do Conselho de Administração em referência encontra-se disponível no endereço eletrônico da Companhia (www.cristal-al.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Camaçari, Ba, 13 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO DANTAS OLIVEIRA

Diretor de Relações com Investidores